

### **Princípios gerais de conduta a adotar de acordo com as Orientações da DGEstE e DGS - medidas de Prevenção e Controlo da Covid-19 em Estabelecimentos de Ensino**

Os alunos são organizados em grupos sendo mantida sempre esta organização.

Os horários das aulas, intervalos e refeições são organizados de forma a evitar o contacto entre grupos.

A cada grupo é atribuída uma zona da escola para intervalo e convívio.

São definidos circuitos de entrada e saída da escola e da sala de aula para cada grupo de forma a evitar um maior cruzamento de pessoas possível.

Cada sala de aula é utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola.

Atualização permanente dos contactos de emergência das crianças e dos profissionais em serviço na escola.

Uso diário obrigatório do cartão e da caderneta do aluno com o preenchimento devido e atualizado.

O uso de máscara é obrigatório em todo espaço escolar pelos alunos a partir do 2º ciclo, docentes, assistentes operacionais, técnicos e visitantes.

Como medida preventiva, o encarregado de educação deve efetuar a medição diária de temperatura do seu educando, de manhã e à noite.

No espaço escolar, o pessoal docente, não docente, encarregados de educação, ou qualquer outro adulto devem guardar a distância física recomendada pela DGS.

Os encarregados de educação não entram no recinto escolar, exceto em situações previamente consideradas indispensáveis e sempre agendadas e não devem existir aglomerados junto às entradas da escola.

O atendimento nos serviços administrativos deve privilegiar o contacto digital e telefónico; o atendimento presencial depende de marcação prévia.

Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação.

Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento recomendadas pela DGS.

Na eventualidade de um aluno ficar infetado o encarregado de educação tem a obrigação e o dever de comunicar à escola, bem como um docente ou não docente.

As crianças e os alunos, bem como pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, não se devem apresentar no espaço escolar.

Os espaços específicos como a Biblioteca, Ginásio, Laboratórios e Educação Visual e Tecnológica seguem normas específicas que se encontram afixadas no local.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES - 170859

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João

Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora de Monte Sião

### Plano de Conduta do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - SEDE

#### Procedimentos e Higieneização

Assegurar a todos os docentes e não docentes da escola um encontro destinado a divulgar:

- a) Plano de Conduta e Prevenção e Controlo de Infeção e Resistência aos Antimicrobianos (DGS).
- b) Plano de higienização do Agrupamento que tenha por referência a informação da DGEstE.

Criação na escola da equipa de educação para a saúde (1 professor + 1 educador + 1 assistente de 1.º ciclo + 1 assistente de PE) responsável pelos contactos e articulações com a comunidade escolar e delegado de saúde, a formar no início do ano.

Marcação de espaços de circulação, indicando no pavimento os sentidos de circulação, utilizando sinalética perceptível, privilegiando o uso do corrimão para os alunos mais pequenos.

Na permanência nos espaços exteriores, cada turma deverá respeitar a área de recreio previamente estabelecida e assinalada para cada turma /ciclo, evitando a circulação e cruzamentos.

É eliminado o uso de cacifos para evitar aglomerados, partilhas e tempo de permanência no mesmo espaço.

Assegurar que todos os espaços escolares, como salas de aula, papelaria, reprografia, sala de professores, biblioteca, PBX, têm desinfetante de mãos e solução desinfetante de superfícies.

Não é permitida a entrada de brinquedos ou objetos não solicitados para a atividade letiva.

Todos os espaços que são utilizados devem manter portas e janelas abertas, de modo a permitir a circulação de ar, não comprometendo a segurança das crianças.

A disposição das mesas na sala de aula deve seguir as orientações da DGS.

Atribuição de lugar fixo a cada aluno na sala.

Cada aluno utiliza o seu espaço pessoal para pendurar os seus pertences.

Os materiais escolares não são recolhidos e mantêm-se no espaço atribuído ao aluno, não havendo lugar a empréstimos nem troca de materiais, de acordo com as características de cada escola.

Não utilizar os pontos de água/bebedouros. Cada criança e aluno têm de trazer a sua própria garrafa identificada.

Nos intervalos as crianças e os alunos de 1º ciclo deverão lanchar na sala.

Sempre que possível, os docentes e não docentes a interagir com os grupos/turmas devem permanecer os mesmos, evitando-se multiplicidade de contactos.

As regras de utilização do espaço da biblioteca são da responsabilidade da professora bibliotecária.

As assistentes operacionais e as funcionárias do refeitório cumprem as regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lavagem correta das mãos, limpeza e desinfeção dos espaços e superfícies a efetuar, com a frequência recomendada.

Prevê-se a possibilidade de recurso a refeição na modalidade de Take-away para os alunos do 2º e

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES - 170859

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João

Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora de Monte Sião

### **Plano de Conduta do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - SEDE**

3º ciclo, para comer em casa – os procedimentos são comunicados pelo diretor de turma. Na pré-escolar e no 1º ciclo, a modalidade de take away é organizada em cada escola, de acordo com a lotação do refeitório.

À entrada e à saída as crianças desinfetam as mãos com solução gel alcoólico (SABA) bem como antes e depois das refeições, após o intervalo e as idas à casa de banho.

Após a utilização por cada turma/grupo deve ser feita a desinfecção de mesas e cadeiras.

Devem evitar-se concentrações nas idas à casa de banho.

Limpeza mais profunda: pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde.

Assegurar que as instalações sanitárias tenham água, sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos.

Permanência de uma assistente operacional junto das áreas de acesso ao WC para controlar a frequência e assegurar a limpeza e desinfecção imediata após a utilização.

Cada corrimão, maçaneta das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – deve ser higienizado pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde.

Os estores e interruptores devem ser manuseados exclusivamente pelo pessoal docente e não docente.

Os materiais lúdico-pedagógicos devem ser higienizados após cada utilização.

Os alunos e professores devem higienizar as mãos antes e depois de utilizar as canetas ou giz de quadro e outro material de uso comum.

As salas de aula, mesas de trabalho, objetos e espaços comuns, no término das aulas, são higienizados com pulverizador e lavagem abundante.

O plano diário de limpeza e higiene a cumprir pelas assistentes é afixado e deve ser assinado pela assistente responsável, sempre que a tarefa se cumpriu. Diariamente será verificada a sua eficácia, pelos professores e educadores.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES - 170859

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João

Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora de Monte Sião

### Plano de Conduta do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - SEDE

#### **Atuação perante um caso suspeito**

Perante a identificação de um caso suspeito, o aluno é encaminhado para a sala de isolamento (definida em cada escola), pelo circuito definido e acompanhado pelo adulto responsável, docente ou assistente operacional. Se se tratar de um adulto (docente ou não docente), este deverá dirigir-se sozinho.

Na sede, a sala de isolamento é a sala de atendimento aos encarregados de educação.

Perante um caso suspeito é imediatamente contactado o Ponto Focal/Responsável da escola e ativado o Plano de Contingência.

O adulto responsável contacta o encarregado de educação para o informar sobre o estado de saúde do aluno. O encarregado de educação deve dirigir-se à escola. Na sala de isolamento, o encarregado de educação contacta o SNS (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e procede de acordo com as indicações fornecidas.

Se após 1 hora não tiver sido possível contactar o encarregado de educação, o adulto responsável contacta o SNS (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e procede de acordo com as indicações fornecidas.

O adulto responsável contacta a Autoridade de Saúde Local e informa do Caso Suspeito, fornecendo dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.

Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo Caso Suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.

#### **Organização e funcionamento dos espaços: Horários e Acessos**

O acolhimento das crianças e dos alunos da pré-escolar e 1º ciclo é efetuado ao portão, pelas docentes e assistentes.

Na sede do Agrupamento, os alunos do 4º ano, 2º e 3º ciclo, docentes ou pessoal não docente, (assistentes operacionais, assistentes técnicos), acedem à escola pela entrada principal e o mesmo acontece com qualquer outro elemento externo, o qual deve aguardar, junto à portaria, a autorização de entrada, ficando obrigado ao cumprimento rigoroso de todas as normas de higiene e distanciamento físico que a seguir se apresentam.

Na sede, a entrada dos alunos é feita mediante apresentação do cartão do aluno, formando fila e respeitando o distanciamento físico.

Os horários são desfasados por ciclos e anos, de modo a não formar aglomerados de alunos.

As aulas decorrem prioritariamente, durante o período da manhã ou da tarde, evitando-se, sempre que possível, períodos livres entre aulas.

As atividades letivas decorrem nos horários estipulados criando sempre que possível horários desfasados entre as turmas, evitando a concentração de alunos, docentes e não docentes.

Deve fazer-se o desfasamento dos momentos de permanência dos diferentes grupos de alunos no recreio e manter a divisão por zonas afetas a cada grupo/turma.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES - 170859

Escola Básica Nun'Álvares | Escola Básica de Arrentela | Escola Básica Quinta de S. João

Escola Básica da Torre da Marinha | Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora de Monte Sião

### **Plano de Conduta do Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - SEDE**

As turmas com sala no Bloco A têm atribuído para recreio e convívio o átrio e os espaços envolventes desse Bloco, devendo seguir as orientações dadas pelo respetivo Diretor de Turma e Assistentes.

As turmas com sala no Bloco B têm atribuído para recreio e convívio o átrio e os espaços envolventes desse Bloco, devendo seguir as orientações dadas pelo respetivo Diretor de Turma e Assistentes.

O período de almoço, sempre que possível, é desfasado entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitar a concentração de alunos.

O acesso às salas de aula é limitado aos profissionais afetos.

O acesso ao wc é controlado pelas assistentes do sector, não havendo mais do que 2 alunos em utilização simultânea.

As turmas com aulas no Bloco A acedem às instalações sanitárias do respetivo piso; as turmas com aulas no Bloco B acedem às instalações sanitárias junto à sala do aluno, durante o tempo de aula.

As instalações sanitárias junto à sala do aluno são encerradas durante os intervalos; as do Bloco A permanecem abertas.

A entrada e saída dos alunos efetua-se de acordo com os percursos estabelecidos em cada edifício e é orientado pelas assistentes operacionais no local, evitando o cruzamento de pessoas.

Para a entrada na sala de aula, os alunos devem respeitar o distanciamento físico, formando fila e seguindo as orientações no chão e previamente combinadas com o(a) diretor(a) de turma.

O acesso ao Pavilhão A (salas 1 a 13) faz-se pela porta 2: sobem e descem pela escada mais próxima à sala de aula – utilizam a escada da direita quem tiver aulas nas salas 1 até 6; utilizam a escada esquerda quem tiver aulas nas salas 7 até à 13; circular sempre pela direita.

O acesso ao Pavilhão B (salas 14 a 25) faz-se pela porta 7: sobem e descem pela escada da biblioteca circulando sempre pela direita.

O acesso ao Ginásio é feito pela entrada principal e a saída pela porta junto à arrecadação. Nos balneários apenas é permitida a permanência de 3 a 4 alunos e nos locais devidamente identificados. Não é permitida a utilização de duchas. Durante as aulas de Educação Física não se utiliza máscara. Os alunos presentes, mas que não realizam a aula, têm de usar obrigatoriamente a máscara.

O acesso ao refeitório faz-se pela porta principal (interior) e a saída pela porta de acesso ao exterior.

O acesso ao Bloco C para deslocação ao bar/sala do aluno pelas turmas de 2º e 3º ciclo segue o circuito delineado no chão, entrando e saindo pela porta de acesso ao exterior – porta 139.

Nos espaços comuns – refeitório, sala do aluno, biblioteca, auditório, sala de professores – é identificada a lotação máxima.

Durante o período de almoço, os alunos que fazem a refeição na escola têm a saída condicionada.

As normas e princípios constantes no presente plano são igualmente aplicáveis durante as ações com as crianças nos períodos do almoço e atividades de enriquecimento curricular, animação e apoio à família, acrescidas das constantes em orientação específica.

Nota – Este Plano foi aprovado pelo Conselho Geral e constitui Adenda ao Regulamento Interno.